



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**



FICHA
01
RUBRICA

**Bernadete de F. G. Escorsin**  
TITULAR  
CPF 358.899.779-20

**Nilton Tadeu Escorsin**  
Esc. Juramentado  
CPF 392.202.819-53

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>LIVRO N.º 2</b>	<b>Matrícula N.º 21.061</b>
-----------------------	--------------------	-----------------------------

**29 de maio de 2009 - PROTOC. n.º 105.937 de 18-05-2009**

**IMÓVEL:** Lote de Terras n.º 05 da Quadra 127 com área de 555,00 metros quadrados, situado no Loteamento denominado 'JARDIM DOS BANDEIRANTES' perímetro urbano do Município de JURANDA e Comarca de Ubiratã-Pr, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, com os lotes n.ºs 01 e 02, numa extensão de 37,00 metros, rumo NE-89º20'SO; **AO SUL**, com o lote n.º 07, numa extensão de 37,00 metros, rumo NE-89º20'SO; **AO LESTE**, com o lote n.º 06, numa extensão de 15,00 metros, rumo SE-00º40'SE; **AO OESTE**, com a Rua Tupiniquins, numa extensão de 15,00 metros, rumo SE-00º40'NO.

**PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE JURANDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 78.196.755/0001-09, com sede na Praça Henrique Szaferman n.º 139, centro, na cidade de Juranda-Pr.

**REGISTRO ANTERIOR** - R-1/16.937 de 28-02-94 de Registro de Loteamento, do livro 02 deste Ofício. Dou fé. Oficial.

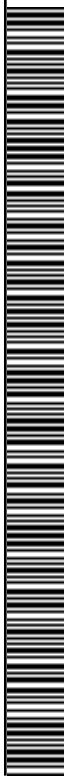
**R-1/21.061 - 29-05-2009 - PROTOC. n.º 105.937 de 18-05-2009**

**COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 051/052 do livro E-59 em 15-05-2009 no Tabelionato de Juranda-Pr, protocolada sob o n.º 185, **01)-ADILSON CARLOS DAMASCENO**, agricultor, titular do RG n.º 4.403.424-7-Pr, inscrito no CPF sob o n.º 623.205.809-72, casado com **IVONE LOPES DAMASCENO**, costureira, titular do RG n.º 6.639.081-0-Pr, inscrita no CPF sob o n.º 015.957.839-62, ambos brasileiros, casados em 23-06-1990 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Juranda, residentes e domiciliados em Juranda-Pr; **02)-ADENILSON DAMASCENO**, agricultor, titular do RG n.º 4.403.453-0-Pr, inscrito no CPF sob o n.º 623.205.999-91, casado com **SIRLEI APARECIDA DA SILVA DAMASCENO**, costureira, titular do RG n.º 5.246.432-3-Pr, inscrita no CPF sob o n.º 017.242.419-40, ambos brasileiros, casados em 17-06-1989 sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelionato de Juranda, residentes e domiciliados em Juranda-Pr, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por compra do proprietário supra qualificado, neste ato sendo representado pela Prefeita Municipal, Leila Miotto Amadei, brasileira, casada, professora, titular do RG n.º 2.250.279-4-Pr, inscrita no CPF sob o n.º 562.592.719-72, residente em Juranda-Pr. **TRIBUTOS:** ITBI-R\$ 110,00 (cento e dez reais), recolhido 2% sobre R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), na Prefeitura Municipal de Juranda, conforme guia n.º 3243 de 15-06-2009. **CERTIDÕES:** **01)-** Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 12-05-2009. **02)-** Certidão Negativa Estadual n.º 5070031-78 emitida em 07-05-2009, com vencimento em 06-07-2009. **03)-** CND/INSS n.º 006532009-14023010 emitida em 27-01-2009 com validade até 26-07-2009. **04)-** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 31-03-2009, com validade até 27-09-2009. **05)-** **CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS AJUIZADOS:** a)-do Distribuidor desta Comarca de Ubiratã emitida em 07-05-2009; b)-da Justiça Federal emitida em 07-05-2009; c)-da 1ª Vara do Trabalho de Campo Mourão emitida em 05-05-2009. **06)-** FUNREJUS: n.º 08003003400233471, recolhido R\$ 11,00 (onze reais), base de cálculo

MATRÍCULA N.º  
**21.061**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUYA2 7AV4K PUSR8 Q7R3R



Continuação

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em 15-05-2009. Condições: As da Escritura. Emols: VRC 1,260,00; R\$ 132,30. Selo R\$ 2,00 (Circular 23/2007). Dou fé Oficial.

---R0.

**R-2/21.061 - 02-07-2012 - PROTOC. Nº 115.824 de 26-06-2012**

**REGISTRO DE PENHORA** - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Autos nº RTOrd 138/2011 com referência nº 00138.2011-091-09-00-2 (RTSum - Ajuizada em 21/01/2011) em que comparece como Exequente: ALICE DE CASTRO e Executado IVONE LOPES DAMASCENO ME fica Registrada a **PENHORA** sobre a parte ideal pertencente a Ivone Lopes Damasceno dentro do imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 9.500,35 (nove mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos) atualizado até 30/04/2012. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). JUSTIÇA DO TRABALHO. Dou fé. Oficial.

---FR.

**AV-3/21.061 - 02-07-2012 - PROTOC. Nº 115.847 de 28-06-2012**

**ACÃO DE EXECUÇÃO PREMONITÓRIA:** Nos Termos da Lei 5.869 de 11/01/1973 alterada pela Lei 11.382 de 06/12/2006 artigo 615-A do Código de Processo Civil, relativos ao processo de Execução e outros assuntos, instruído com Requerimento de EBBER WINLHAMS MARTINS CPF nº 625.968.889-04 e Certidão expedida em 15/06/2012 por THEREZA PEDER RODRIGUES - Distribuidora Pública Judicial desta Comarca de Ubitatã-Pr, foi Distribuído sob nº 151/2012, em 15/06/2012, a **ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** -, no valor de R\$ 77.282,82 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) movida por: **EBBER WINLHAMS MARTINS** contra: **ADILSON CARLOS DAMASCENO** CPF nº 623.205.809-72 dentro do imóvel desta matrícula parte do Executado. FUNREJUS: Nº 12012344930232800 recolhido R\$ 154,57 quitado em 02/07/2012. Emols: VRC-1.293,60. R\$ 182,40. Selo R\$ 2,69 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial.

---FR.

**R-4/21.061 - 21-03-2013 - PROTOC. Nº 118.308 de 14-03-2013**

**REGISTRO DE PENHORA** - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Autos nº 77/2011 com referência nº 00765-2012-091-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 14/05/2012) em que comparece como Exequente: VANESSA GONÇALVES DE JESUS DOS SANTOS e Executado IVONE LOPES DAMASCENO ME fica Registrada a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a 25% dentro do imóvel desta matrícula para pagamento da importância de R\$ 8.225,65 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) atualizado até 28/02/2013. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). JUSTIÇA DO TRABALHO. Dou fé. Oficial.

---FR.

**R-5/21.061 - 12-06-2013 - PROTOC. Nº 119.035 DE 03-06-2013**

**REGISTRO DE PENHORA** - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Autos nº 1170/2011 com referência nº 01170-2011-091-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 29/06/2011) em que comparece como Autor: SILVANA ZANZISKI DOS SANTOS e Réu: IVONE LOPES DAMASCENO ME fica Registrada a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a 25%, pertencente a Executada IVONE LOPES DAMASCENO, dentro do imóvel desta matrícula para pagamento da importância de R\$ 7.386,67 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) atualizado até 28/02/2013. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). JUSTIÇA DO TRABALHO. Dou fé. Oficial.

**R-6/21.061 - 02-05-2014 - PROTOC. Nº 122.397 de 25-04-2014**

**REGISTRO DE PENHORA** - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Autos nº 1083/2013 com referência nº 01083-2013-091-09-00-0 (RTOrd - Ajuizada em 23/04/2013) em que

segue na ficha n.º



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE UBIATÁ - ESTADO DO PARANÁ

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**



FICHA
02
FUBR/CA

**Bernadete de F. G. Escorsin**  
TITULAR  
CPF 358.889.778-20

**Nilton Tadeu Escorsin**  
Substituto Legal  
CPF 382.202.819-53

**Francisca Pereira Vieira**  
Esc. Juramentada  
CPF 609.551.808-10

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>LIVRO N.º 2</b>	<b>Matrícula N.º 21.061</b>
-----------------------	--------------------	-----------------------------

comparece como Autor: **OCINEIA MARTINS DE OLIVEIRA** e Réu: **IVONE LOPES DAMASCENO E OUTRO**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre a parte ideal correspondente a 50% sobre a parte pettendente à Ré Ivone Lopes Damasceno e seu cônjuge Adilson Carlos Damasceno dentro do imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 10.664,50 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) atualizado até 28/02/2014. FUNREJUS: (conforme artigo 49º parágrafo 2º do Código de Normas). JUSTIÇA DO TRABALHO - Dou fe. Oficial.

**R-7/21.061 - 13-11-2015 - PROTOC. n° 127.784 de 10-11-2015**  
**COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 03/05 do livro 412-N em 09-11-2015 no Cartório Valdemar, 1º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR, protocolada sob o nº 1701, **GECL LOUBACK**, pecuarista, titular do RG nº 1.064.005-9-PR, inscrito no CPF sob nº 156.908.499-87, casado com **ARMINDA LUIZA DA COSTA LOUBAK**, do lar, titular do RG nº 2.186.815-9-PR, inscrita no CPF sob nº 024.756.029-45, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens aos 31-08-1968, residentes e domiciliados em Campo Mourão-PR, **ADQUIRIU a área de 50% dentro do imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$-35.000,00**, por **COMPRA** de **ADENILSON DAMASCENO** e sua esposa, **SIRLEI APARECIDA DA SILVA DAMASCENO**, já qualificados. **Comparecem como anuentes** : Adilson Carlos Damasceno, inscrito no CPF sob nº 623.205.809-72 e sua esposa, Ivone Lopes Damasceno, inscrita no CPF sob nº 015.957.839-62. **TRIBUTOS: ITBI - R\$-735,00**, recolhido 2% sobre R\$-36.750,00 na Prefeitura Municipal de Juranda-PR, conforme guia nº 7094 de 10-11-2015. **CERTIDÕES: 01)-Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais emitida em 05-11-2015; 02)-Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 369 emitida em 09-11-2015; 03)- Certidão da Justiça do Trabalho emitida em 05-11-2015 04)-Consulta Negativa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 10-11-2015 por esta Serventia e arquivada. 05)-FUNREJUS nº 2400000001058832-2 recolhido R\$-73,50 aos 09-11-2015. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-4.312,00, R\$-720,10, Selo R\$ 4,00 (circular 023/2007). Dou fe. Oficial.**

**AV-8/21.061 - 17-05-2016 - PROTOC. N° 129.406 de 10-05-2016**  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO PREMONITÓRIA:** Nos Termos da Lei 5.869 de 11/01/1973 alterada pela Lei 11.382 de 06/12/2006 artigo 615-A e 828 do Código de Processo Civil, relativos ao processo de Execução e outros assuntos, instruído com Requerimento de **JERCIONE SOARES VIEIRA** CPF nº 021.055.989-60, representados por procuração e Certidão expedida em 10/05/2016 por **THEREZA PEDER RODRIGUES** - Distribuidora Pública Judicial desta Comarca de Ubitatá-Pr, foi Distribuído sob nº 127, em 05/05/2016, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº 0001037-54.2016.8.16.0172, no valor de **R\$ 142.448,82** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) em que comparece como Requerente: **JERCIONE SOARES VIEIRA** CPF nº 021.055.989-60 e Requeridos: **ADILSON CARLOS DAMASCENO** CPF nº 623.205.809-72 e **IVONE LOPES DAMASCENO** CPF nº 015.957.839-62 sobre a parte ideal de 50% dentro do imóvel desta matrícula. FUNREJUS. N° 24000000001528174-8 recolhido R\$ 284,90 quitado em 11/05/2016. Emols: VRC-1.298,60, R\$ 235,44 Selo R\$ 4,40 (Circular 023/2007). Dou fe. Oficial.

Matrícula N.º 21.061



Continuação

**R-9/21.061- 31-10-2016 - PROTOC. Nº 130.723 DE 14-10-2016**

**REGISTRO DE PENHORA** - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Autos nº 459-2015 com referência nº 00459-2015-091-09-00-0 (ExFis - Ajuizada em 19/02/2015) em que comparece como Autor: **UNIÃO** CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09 e Réu: **IVONE LOPES DAMASCENO - ME** CNPJ nº 04.538.687/0001-78 e OUTRO, fica Registrada a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a 50% sobre a parte pertencente a Ivone Lopes Damasceno dentro do imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 33.726,29 (trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) atualizado até 30/09/2016. FUNREJUS: (conforme artigo 491 parágrafo 2º do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

**R-10/21.061 - 12-01-2016 - PROTOC. Nº 131.431 de 15-12-2016**

**AUTO DE PENHORA:** Nos Termos do Auto de Penhora Avaliação e Deposito Público, extraído dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000477 -20.2013.8.16.0172 em que é Exequente: **JESSICA ALVES DOS SANTOS** e executada: **IVONE LOPES DAMASCENO**, fica Registrado a **PENHORA** sobre a área de 25% dentro do imóvel desta matrícula, pertencente a executada. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.770,50 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta reais e cinquenta Centavos) FUNREJUS nº 14000000002224824-8 recolhido R\$ 9,54 quitado em 12/01/2017. Emols: VRG 378,00. R\$ 68,80. Selo R\$ 4,40 (Circular 023/2007). Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com o original da Matrícula nº 21.061 composta de 02 fichas(s).

O referido é verdade e dou fé.

Ubiratã-Pr, 24/março/2017

*[Assinatura]*

**NILTON TADEU ESCORSIN**  
Substituto Legal

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
UwIVJ.RKUFj.yLkK9  
Controle:  
sXH5w.occZA  
Consulte esse selo em  
<http://funarpem.com.br>



segue na ficha nº

